



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1004/2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003828/2014-75,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ARISTÓTELES GUILLIOD DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **07 de fevereiro de 2014**, por ter concluído o Curso de Francês, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de fevereiro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor